

PLANEJAMENTO URBANO: proposta de zoneamento para o Núcleo Marabá Pioneira, na cidade de Marabá-PA.

Bruna de Fátima Corrêa Lima ¹

Mireli Lima Pereira²

José do Carmo Dias Neto ³

Marley Trajano Lima ⁴

Mayanne Micaelli dos Santos⁵

Desenvolvimento Urbano e Rural

Resumo

A gestão urbana é um grande desafio para o poder público, que tenta conciliar da melhor maneira as necessidades pelas quais os estados e municípios passam. Assim, o objetivo deste trabalho é realizar uma proposta de zoneamento para o Núcleo Marabá Pioneira para integrar a lei de uso e ocupação do solo que está sendo elaborada pelo Plano Diretor Municipal de Marabá, com a intenção de facilitar a inserção de políticas públicas que correspondam com a realidade ambiental, urbana e econômica da área de estudo. Deste modo, aplicou-se um método de análise baseado no já existente no Plano Diretor, com a realização de trabalho de campo para aferição da real situação, compatibilizando as informações e moldando as informações em novos tipos de zonas que mais se compatibilizam com os recortes. Com esse tipo de análise, foi possível compreender melhor a dinâmica local, onde o núcleo tem uma grande importância histórica para por ser onde iniciou-se a cidade, possuindo uma forte atividade comercial e turística, além da dinâmica ambiental, que é a principal característica da área. Por final, definiu-se oito zonas de uso específico para o núcleo, sempre pensando na dinâmica ambiental que afeta diretamente todas as atividades na área. É fundamental que a tipologia de uso seja respeitada para que os danos ambientais e econômicos sejam menores, também é importante que políticas públicas de cunho habitacional sejam efetivadas para os moradores das áreas mais críticas, afim de realizar a recuperação e qualificação ambiental nas áreas antropizadas de forma irregular nas margens de rios e grotas.

¹ Aluna do Curso de Graduação em Geografia, Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Faculdade de Geografia, brunacorrealima.9@gmail.com.

² Aluna do Curso de Graduação em Engenharia Civil, Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Faculdade de Engenharia Civil, mi.san14@yahoo.com.br

³ Aluno do Curso de Mestrado em Geografia, Universidade Federal de Uberlândia, Programa de Pós Graduação em Geografia do Pontal, Instituto de Ciências Humanas, joseneto633@gmail.com.

⁴ Aluno do Curso de Mestrado em Geografia, Universidade Federal de Goiás, Programa de Pós Graduação em Geografia, Faculdade de Geografia, marleytl@live.com.

⁵ Engenheira Civil, Secretaria de Planejamento e Controle de Marabá, Plano Diretor, mmicaelli@gmail.com.

INTRODUÇÃO

Em uma análise rápida pela história de colonização do Brasil, o modo de utilização e inserção no território, sem nenhum tipo de planejamento, foi primordial para a constituição de urbes problemáticas no que se refere a gestão e ordenamento territorial. De acordo com THOMAS (2012, p. 200) “No Brasil, muitos municípios cresceram e se desenvolveram de acordo com seus interesses e necessidades, desconsiderando completamente os espaços e limites físico-naturais impostos, o que acabou por estabelecer inúmeros problemas sociais, políticos, econômicos e ambientais”.

O planejamento é uma importante ferramenta para a gestão municipal, permitindo conhecer melhor a área em que se estuda, facilitando a definição de políticas públicas que condizem como necessário para a melhor evolução do local. De acordo com SILVA (2008), em linhas gerais, o planejamento é um instrumento técnico utilizado para modificar os fatos e a realidade já preexistentes convergindo para alvos preestabelecidos.

Para Brito (2017, p. 2) “o planejamento urbano culmina em cidades sustentáveis, que no conceito do Estatuto da Cidade é o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações”. Assim, o zoneamento urbano, integrando todos os aspectos e usos da cidade, desde o ambiental até o residencial, é indispensável para todos os órgãos componentes da gestão urbana, facilitando a melhorias estruturais, novas implantações públicas ou particulares, a fiscalização e a preservação do meio ambiente e do bem estar da população.

O município de Marabá, sudeste do estado do Pará, possui urbanização sem nenhum tipo de ordenamento, com uma forte “cultura” de ocupação em áreas fragilizadas e que deveriam ser protegidas ambientalmente. Desta forma, as áreas urbanas tem uma maior carência em políticas públicas que cheguem e sejam aplicadas com qualidade devido ao modo de urbanização da cidade.

Assim, considerando a Lei nº 17.846 de 2018, que estabeleceu a atualização do Plano Diretor de Marabá e, levando em conta que a Secretaria de Planejamento e Controle de Marabá – SEPLAN está em processo de elaboração da Lei de Uso e Ocupação do Solo, este trabalho tem como intuito elaborar uma proposta de zoneamento preliminar para o Núcleo Marabá Pioneira, definindo a tipologia de uso, áreas ambientais, eixos econômicos

e de lazer afim de melhorar o planejamento e a gestão da cidade.

METODOLOGIA

O zoneamento vem se consolidando como uma grande ferramenta de planejamento e gestão urbana, seu surgimento pode ser especificado por Paixão e Aiala (2013, p. 02, apud DORNELES, 2010, p. 454) devido ao:

Diante do crescimento das cidades o zoneamento surgiu com o fim específico de delimitar geograficamente áreas territoriais, cujo objetivo é estabelecer regimes especiais de uso, gozo e fruição da propriedade (DORNELES, 2010).

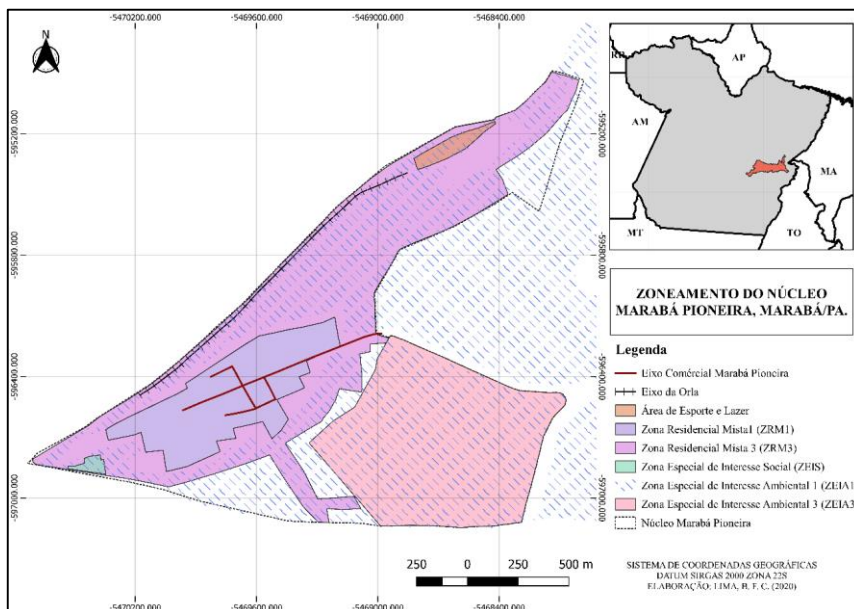
A área urbana de Marabá é dividida em cinco núcleos administrativos recortados, principalmente, pelos rios Itacaiúnas e Tocantins, sendo eles Morada Nova, São Félix, Nova Marabá, Cidade Nova e, a área de estudo, Marabá Pioneira. O núcleo possui cinco bairros, ocupação está sob planície fluvial dos dois rios e uma grota urbana, sendo que a maior parte do bairro sofre com a incidência de cheias nos períodos de maior precipitação pluviométrica na Amazônia. Deste modo, a primeira etapa foi realizar a leitura do Plano Diretor vigente, analisando quais definições ele estabelece para as áreas urbanas, com enfoque principal no Núcleo Marabá Pioneira. Após, um trabalho de campo preliminar foi realizado com a intenção de observar como as definições se inserem no espaço urbano e rotina do Núcleo.

Com as informações reunidas e compatibilizadas, iniciou-se a elaboração das zonas de uso que mais se encaixavam e se adequavam com as necessidades e capacidade de suporte existente no núcleo. A modelagem da tipologia de uso foi baseada na existente na lei, apenas readequando a para a realidade da área sem deixar de considerar o histórico ambiental, econômico e social. Assim, os resultados preliminares obtidos foram mapeados com a intenção de serem apresentados e, se possível, comporem a lei de zoneamento em fase de construção, com a possibilidade de aplicação da metodologia nos núcleos restantes.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A principal característica do Núcleo é estabelecida pela dinâmica hídrica constante, onde os Rios Itacaiúnas e Tocantins confluem, além de microbacia Grota Criminosa. Nos períodos de maior intensidade pluviométrica, no inverno amazônico, os dois rios tomam suas margens naturais, agora ocupadas, causando transtornos para a população local em áreas afetadas. Desta forma, todo o zoneamento proposto é realizado considerando as características ambientais, históricas e econômicas do município, apresentado na Figura 1.

Figura 1 – Proposição de Zoneamento para o Núcleo Marabá Pioneira



Elaboração: LIMA, B. F. C. (2020)

Como uma tentativa de inviabilizar esse tipo de ocupação, estabeleceu-se a Zona Especial de Interesse Ambiental 1 – ZEIA1, pelo Plano Diretor, que se define pelas áreas com características de várzea e com a cota altimétrica de 82,00 metros. Entretanto, na Lei, a delimitação feita não abrange todas as áreas, sendo sugerida a delimitação estabelecida na figura acima, seguindo os critérios estabelecidos pelo Plano Diretor. A ZEIA3 é definida pelas áreas verdes de interesse urbanístico e ambiental pelo Poder Público, passível de modificações de cunho público que atendam às necessidades ambientais e sociais da área em questão.

Considerando a ZEIA 1, as necessidades ambientais e sociais, define-se também dois tipos de uso efetivos do solo como Zona Residencial Mista 1 – ZRM1 e Zona Residencial Mista 3 – ZRM3, onde ZRM1 se caracteriza como uso consolidado, não havendo possibilidade de expansão horizontal, com a vertical congelada em 4 pavimentos, áreas mais estruturadas e sem nenhum risco ambiental e, ZRM3 se classifica como áreas de recuperação e qualificação, sem o incentivo do uso devido as condições ambientais. Sobrepondo-se ao usos, é observável um Eixo Comercial intenso, que toma conta das vias principais, com maior suporte para veículos.

Há também um Eixo da Orla, caracterizado pelo uso, principalmente noturno, para entretenimento e alimentação. Esta delimitação sobrepõe-se com a ZEIA1 considerando a localização dos principais pontos turísticos, tendo a área com o maior apelo com este fim, incluindo a Praia do Tucunaré, chegando por travessia de barco a partir da Orla. Entretanto,

as diretrizes e parâmetros urbanísticos, aplicados ao Eixo da Orla que está inserido na área ambiental, apenas vigoram no Eixo da Orla, não valendo para nenhuma outra área de ZEIA1.

No quesito social, identifica-se uma Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, identificada e demarcada no bairro Francisco Coelho com o Residencial Itacaiúnas, proveniente do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Fora este, nenhuma outra ZEIS pode se estabelecer no Núcleo devido ao risco ambiental e social sazonal, devendo esta população ser prioritária quando se instalarem conjuntos habitacionais públicos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho tem o intuito de promover a integração entre a universidade e o poder público municipal. A elaboração do projeto proporcionou uma melhor análise do núcleo, utilizando uma equipe composta por estudantes, geógrafos e engenheiros civis, elaborando uma metodologia de aplicação e análise do trabalho que seja compatível com a área, com técnicos que conhecem todas as suas dificuldades e problemas. É nítido que existem muitas falhas sobre o planejamento do núcleo e em sua gestão, especialmente quando se trata de assuntos habitacionais e ambientais que, em uma análise superficial, é a maior problemática em todos os núcleos urbanos.

Ao zoneamento proposto, apesar de preliminar, corresponde com a realidade encontrada na área e, após a aplicação das diretrizes e a inserção de políticas compatíveis, haverá uma melhora significativa nas problemáticas. Assim, este trabalho buscar ser aplicado em toda a macrozona urbana, com a definição das zonas e diretrizes específicas, afim de auxiliar o Plano Diretor e a gestão pública, de modo geral.

REFERÊNCIAS

- SILVA, José Afonso da. **Direito urbanístico brasileiro**. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.
- BRITO, Viviane Gomes. **Gestão das Cidades: planejamento urbano sustentável e o papel da municipalidade na gestão dos resíduos sólidos**. In: VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas. 2017, São Luís, MA.
- THOMAS, Bruna Leticia. **Proposta de Zoneamento Ambiental para o Município de Arroio do Meio – Rs**. Revista Raega, Curitiba, v. 24, 2012.
- PAIXÃO, Maria José Pimentel da. AIALA, Carla Patricia Marrafon. **PLANEJAMENTO URBANO: IMPORTANCIA DO ZONEMAMENTO** In: IV Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental. 2013, Salvador, BA.